

PORTARIA Nº 990/SIA, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Seis Palmas (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.041039/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Seis Palmas;

II - código OACI: SIMG;

III - município (UF): Porto Murtinho (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
21° 05' 32" S / 057° 43' 05" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3334/SIA, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013, Seção 1, Página 89-90.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO